

PORTARIA Nº 14, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, referente a investimentos previstos para iniciar em 2012, de titularidade da empresa Geração e Transmissão S.A. – CEMIG GT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº_06.981.176/0001-58, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ALTINO VENTURA FILHO

ANEXO

| | |
|----------------------------------|---|
| Projetos | <p>Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por:</p> <p>Subestação São Gotardo 2:</p> <p>a) complemento de Módulo Geral 500 kV, com acréscimo em Módulo de Infraestrutura Geral – MIG em 345kV e Módulo de Infraestrutura de Manobra – MIM em 345kV, devidos à adequação dos Módulos de Conexão de Transformadores associados aos Autotransformadores Trifásicos T3 e T4 500/345/13,8kV – 400MVA, existentes;</p> <p>b) complemento no Módulo de Conexão de Transformador 345kV, arranjo Disjuntor e Meio – DJM, associado ao Autotransformador Trifásico TR3 500/345/13,8kV - 400MVA, com instalação de 3 (três) Transformadores de Potencial Capacitivo – TPC em atendimento aos Procedimentos de Rede; e</p> <p>c) instalação de Módulo de Interligação de Barras – IB em 345kV;</p> <p>d) instalação de Módulo de Conexão de Transformador 345kV, arranjo Disjuntor e Meio – DJM, associado ao Autotransformador Trifásico TR4 500/345/13,8kV - 400MVA, existente.</p> |
| Tipo | Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica. |
| Ato Autorizativo | Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.792, de 11 de dezembro de 2012. |
| Pessoa Jurídica Titular | Geração e Transmissão S.A. – CEMIG GT. |
| CNPJ | 06.981.176/0001-58. |
| Localização | Estado de Minas Gerais. |
| Enquadramento | Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008. |
| Identificação do Processo | ANEEL nº 48500.001705/2012-81 e MME nº 48000.000044/2013-99. |